



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 242/2025, firmado entre as partes em data de 11 de julho de 2025, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula Primeira, (do objeto), totalizando a importância de R\$ 20.679,60 (vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 242/2025, celebrado entre as partes em data de 11 de julho de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 83.329,15 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos) passando o objeto total contratado no valor de R\$ 104.008,75 (cento e quatro mil e oito reais e setenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	10	PLACA DE VÍDEO. Memória dedicada de no mínimo 6 GB GDDR6. Barramento PCI Express x16. Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior. Conectividade: HDMI, DisplayPort. - Marca de referência: Placa gráfica Asrock Radeon Rx 7600 Challenger 8gb Oc G6.	GEFORCE/ GT 1660TI	UN	05	1.281,00	6.405,00
01	20	Bateria para nobreak, 7Ah 12V	INTELBRAS / EPE1006	UN	40	77,99	3.119,60
01	29	HD, capacidade 1TB	SEAGATE/	UN	20	179,00	3.580,00

am
Boni p

collet



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		(1000GB), padrão mínimo Sata3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	ST2000				
01	30	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo Sata 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	SEAGATE/S T2000	UN	15	272,00	4.080,00
01	60	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os	FURUKAWA CAT-6	CX	05	699,00	3.495,00

om
30.11.2025
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;					
TOTAL						20.679,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Preço), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contratado na importância R\$ 104.008,75 (cento e quatro mil e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Euclides Aurelio Kollet

EUCLIDES AURELIO KOLLET

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**LICITAÇÃO**
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 242/2025, firmado entre as partes em data de 11 de julho de 2025, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula Primeira, (do objeto), totalizando a importância de R\$ 20.679,60 (vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 242/2025, celebrado entre as partes em data de 11 de julho de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 83.329,15 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos) passando o objeto total contratado no valor de R\$ 104.008,75 (cento e quatro mil e oito reais e setenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	10	PLACA DE VÍDEO. Memória dedicada de no mínimo 6 GB GDDR6. Barramento PCI Express x16. Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou superior. Conectividade: HDMI, DisplayPort. - Marca de referência: Placa gráfica Asrock Radeon Rx 7600 Challenger 8gb Oc G6.	GEFORCE/ GT 1660TI	UN	05	1.281,00	6.405,00
01	20	Bateria para notebook, 7Ah 12V	INTELBRAS/ EPE1006	UN	40	77,99	3.119,60
01	29	HD, capacidade 1TB (1000GB), padrão mínimo SATA3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	SEAGATE/ ST2000	UN	20	179,00	3.580,00
01	30	HD, capacidade 2TB (2000GB), padrão mínimo SATA 3 transferência mínima 6GBps, dimensão padrão 3,5"	SEAGATE/ST2000	UN	15	272,00	4.080,00
01	60	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza ou Vermelho CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%; Cor externa: Cinza ou Vermelha;	FURUKAWA CAT-6	CX	05	699,00	3.495,00
TOTAL							20.679,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Preço), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 104.008,75 (cento e quatro mil e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Pontocap Informatica E Internet LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F1B923E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2026. Edição 3619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>